



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 106, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

**ENQUADRA SERVIDOR EM ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE.**

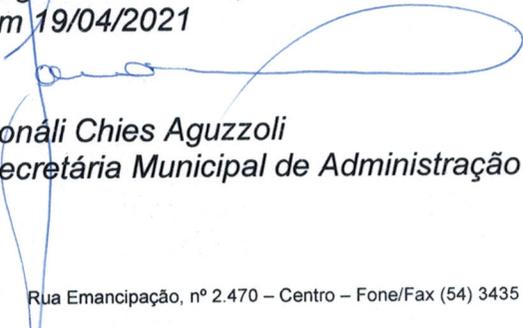
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

ENQUADRA, nesta data, **EDERSON GIURADELLI**, matrícula n.º 716, investido na função de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, em contrato temporário, como beneficiário do adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico do cargo, art. 80, c/c o art. 218, inciso II, da Lei Municipal nº 625/2011 e suas alterações, por estar em contato direto e habitual com agentes nocivos à saúde, nos termos do laudo pericial realizado no ano de 2020 e com fulcro no art. 1º, inciso II, alínea “i” da Lei Municipal n.º 058/1997.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2021.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 19/04/2021


Sonáli Chies Aguzzoli
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.